



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

ANEXO VI

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO


Dr. Camilo C. G. da Silva
Procurador Jurídico
OAB / SP 102807


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal


Engº Maurício Tápia
Superintendente - RM
Matr. 34.781-1


Sílvia Cercal
Advogada RM 111
OAB/SP 140.611
Matr.: 85.183-7



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

CONTRATO : 0290 /2017

OBJETO: Prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

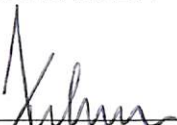
ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 20 de outubro de 2017.

CONTRATADA


JERSON KELMAN
Diretora-Presidente


LUIZ PAULO DE ALMEIDA NETO
Diretor Sistemas Regionais

CONTRATANTE


MIGUEL TOMAZELA
Prefeito


Dr. Camilo C. C. da Silva
Procurador Jurídico
OAB / SP 102807


Engº Maurício Tápia
Superintendente - RM
Matr. 34.781-1


Silvia Cercal
Advogada RM 111
OAB/SP 140.611
Matr.: 85.183-7

